



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após consultado o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 4 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 601/E494/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 8 de Julho de 2014, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Julho de 2014:

Para garantir a qualidade ambiental e a saúde da população, o Governo da RAEM tem trabalhado, ao longo dos últimos anos, para a melhoria da qualidade do ar, que é uma das acções focadas na implementação da política do ambiente, para o cumprimento dos planos de acções definidos pelo “Planeamento de Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, tendo desenvolvido uma série de actividades no sentido de prevenir e controlar as fontes móveis de poluição do ar (principalmente, gases poluentes de escape emitidos por veículos motorizados) e as fontes fixas de poluição do ar (gases poluentes emitidos por estabelecimentos e equipamentos industriais e comerciais e fumos oleosos emitidos por estabelecimentos de restauração e bebidas).

Relativamente ao controlo das fontes móveis de poluição do ar, o Governo da RAEM limitou no passado, em primeiro lugar, através de legislação, a importação de veículos altamente poluidores para Macau, publicando os dois regulamentos administrativos: “Fixação dos limites de emissão de gases



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação” e “Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação”. No que respeita a gases poluentes de escape emitidos por veículos motorizados, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) desenvolveram, em conjunto, os trabalhos relacionados com a “Elaboração de Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e o Aperfeiçoamento do Regime de Inspeções de Macau”, concluíram também a consulta de opiniões do público e o relatório sobre a auscultação pública e, actualmente, as referidas autoridades estão a proceder ao estudo e análise sobre as opiniões e sugestões recolhidas, para elaborar uma proposta final, tentando concluir a elaboração do projecto de diploma no corrente ano. Simultaneamente, estão a acompanhar os trabalhos das medidas complementares sobre os critérios de emissão de gases de escape de veículos em circulação, como por exemplo: a elaboração do plano de apoio financeiro à eliminação de veículos altamente poluidores e a organização de cursos de formação sobre a manutenção e reparação de veículos, em colaboração com os sectores envolvidos.

Com vista ao controlo mais efectivo da emissão de gases de escape de veículos, a DSPA está a elaborar a proposta do regulamento administrativo intitulada “Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e Gasóleo Leve para Veículos”, prevendo-se nesta proposta que a qualidade da gasolina sem chumbo e do gasóleo leve para veículos de Macau seja regulada para ser equivalente às



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

normas da União Europeia Euro V, de modo a elevar ainda mais a qualidade dos combustíveis para veículos, e prevendo-se que a proposta entre em processo legislativo no corrente ano.

Em relação às fontes fixas de poluição do ar, atendendo ao facto de haver a necessidade de preencher a lacuna legislativa no que diz respeito aos critérios e à regulação exclusiva da emissão de poluentes no ar por estabelecimentos industriais e comerciais, tendo em conta também a necessidade de reforçar a inspecção dos respectivos estabelecimentos, a DSPA realizou no período compreendido entre Janeiro e Março uma consulta aberta designada por “Elaboração das Normas que Regulam os Níveis de Emissão das Principais Fontes Fixas de Poluição do Ar e Melhoria do Seu Regime de Fiscalização em Macau” para recolher as opiniões da sociedade, tomando-as como referência para impulsionar os trabalhos legislativos sobre o controlo da poluição do ar. Segundo as opiniões da consulta, e face também ao problema de que as actuais fontes fixas de poluição do ar mais graves em Macau são essencialmente as emissões dos estabelecimentos industriais de produção de cimento, foi elaborado e publicado prioritariamente o regulamento administrativo “Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão de instalações dos estabelecimentos industriais de produção de cimento”, tendo o mesmo entrado em vigor no dia 1 de Junho do corrente ano. A DSPA continuará a desenvolver, de forma faseada, a elaboração de outros diplomas reguladores dos níveis de emissão das principais fontes fixas de poluição do ar e o respectivo diploma de fiscalização em conformidade com o plano estabelecido, a fim de melhor



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

garantir, a nível jurídico, a qualidade ambiental a partir da fonte.

Por outro lado, ao longo dos tempos, o IACM tem prestado atenção ao problema dos fumos oleosos produzidos durante o funcionamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas dos Grupos 4 e 5, cujo licenciamento é feito nos termos do Decreto-Lei n.º16/96/M, portanto, ao tratar os requerimentos para o licenciamento desses estabelecimentos, vai exigir aos estabelecimentos que instalem equipamentos eficazes para a filtragem de fumo oleoso, como, por exemplo, exaustor electrostático para fumo oleoso; caso o estabelecimento tenha a possibilidade de gerar fortes cheiros durante o seu funcionamento, necessita ainda de instalar equipamentos desodorizantes, entre outros equipamentos, para diminuir impactos sobre o ambiente circundante devido ao funcionamento desse estabelecimento de restauração. Além disso, com vista a evitar impactos para os residentes durante o funcionamento desses estabelecimentos, para além da instalação de equipamentos de filtragem adequados, a utilização, a limpeza, a manutenção e a reparação adequada desses equipamentos podem afectar melhorar directamente o respectivo desempenho, por isso, o IACM vai disponibilizar aos responsáveis desses estabelecimentos pareceres e instruções técnicas, a fim de chamar a atenção das indústrias em causa. Quando detectar mau funcionamento do sistema de recolha e exaustão de fumos e cheiros irá aplicar a sanção nos termos das disposições legais relacionadas.

Para melhorar os impactos causados pela emissão de fumo oleoso por



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

estabelecimentos de restauração e bebidas sobre os residentes e o ambiente, tendo em conta também que, em Macau, não existem critérios uniformizados para o controlo da emissão de fumo oleoso do sector de restauração e bebidas, a DSPA desenvolveu, em 2012, o “Plano de estudo sobre critérios e estratégias de supervisão da emissão de fumo oleoso do sector de restauração e bebidas de Macau”, estudando a elaboração das propostas para os critérios e as estratégias de supervisão da emissão de fumo oleoso nos estabelecimentos do sector de restauração e bebidas de Macau, nomeadamente, a revisão do mecanismo de supervisão da emissão de fumo oleoso nos restaurantes e estabelecimentos de comidas, assim como a maneira de adaptação ao regime de licenciamento actualmente existente, a fim de concretizar a ideia da gestão a partir da fonte. Actualmente, a DSPA está a estudar, com base no estudo recentemente efectuado, a elaboração das propostas acerca dos critérios e do regime de supervisão da emissão de fumo oleoso do sector de restauração e bebidas em Macau, prevendo-se que será realizada uma consulta de opiniões no quarto semestre do corrente ano, destinada à recolha de opiniões da sociedade, dos sectores envolvidos e da autoridade de licenciamento, por forma a otimizar o conteúdo das propostas e quando tiver concluído os trabalhos de consulta, a DSPA continuará a acompanhar os trabalhos legislativos posteriores.

No que respeita aos trabalhos de regulação das oficinas de reparação de automóveis, o futuro regime de licenciamento das oficinas de reparação de veículos e a regulação no âmbito da emissão de poluentes serão estipulados através do “Regulamento sobre as oficinas de reparação de veículos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

motorizados e a emissão de licenciamento”, prevendo o Regulamento que esses estabelecimentos devem possuir equipamentos adequados para o controlo de poluição, devendo também cumprir as disposições sobre o tratamento de emissão de poluentes, a fim de diminuir impactos sobre o ambiente circundante. A pedido do IACM, a DSPA apresentou as opiniões técnicas na área de protecção ambiental em relação ao conteúdo do projecto de diploma, nomeadamente, no que toca à escolha de local para a criação desses estabelecimentos, aos equipamentos necessários para o controlo de poluição ambiental, bem como à elaboração das respectivas normas nos âmbitos de técnica ambiental e critérios de emissão. No futuro, a DSPA continuará a empenhar-se nas acções de melhoria da qualidade ambiental, através da promoção de diferentes políticas e medidas preventivas destinadas à poluição atmosférica, em conjugação com a directriz de desenvolvimento do baixo carbono e redução de emissões.

25 de Agosto de 2014.

O Director, substituto,

Vai Hoi Ieong